UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 155/2023

25 de agosto de 2023

Processo nº 23117.080725/2022-85

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 152/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia – MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia / Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	1 (uma)	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Educação ou Psicologia Escolar ou Psicologia Educacional	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos, Psicologia: Ciência e profissão, Seminários em Aprendizagem e Desenvolvimento, Estágio Básico em Psicologia Escolar e Educacional, Estágio profissionalizante, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e outras disciplinas na área da Psicologia Escolar e Educacional, oferecidas pelo Instituto de Psicologia/IPUFU e outras Unidades Acadêmicas da UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Relações étnico-raciais: aspectos conceituais, históricos e políticos

1.5.2. Relações étnico-raciais no Brasil e no mundo e seus efeitos na produção da subjetividade

1.5.3. Contribuições teóricas da Psicologia para as relações étnico-raciais no campo educativo

1.5.4. A atuação do(a) psicólogo(a) escolar e educacional na promoção da igualdade étnico-racial

1.5.5. Direitos humanos: aspectos conceituais, históricos e políticos

1.5.6. O ser humano, o sofrimento ético-político e dialética exclusão/inclusão escolar

1.5.7. Psicologia, Direitos Humanos e políticas públicas educacionais

1.5.8. A atuação do(a) psicólogo(a) escolar na promoção e defesa dos Direitos Humanos

1.5.9. Movimentos sociais e políticas públicas de ações afirmativas

1.5.10. Fundamentos teórico-práticos da atuação em Psicologia Escolar Crítica.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ALBUQUERQUE, W.; FRAGA FILHO, W. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/uma-historia-do-negro-no-brasil.pdf Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.2. ALCÂNTARA, R. L. S.; SANTOS, N. S. Universidade e processo de construção de identidade étnico-racial entre mulheres negras. In: Natália Menescal; Maria Aurea Pereira Silva; Rosane de Sousa Miranda; Ramon Luis de Santana Alcântara. (Org.). Diálogos em psicologia escolar e educacional. 1ed. São Luís: EDUFMA, v. 1, p. 22-38, 2021.

1.6.3. ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural? . Belo Horizonte: Letramento, 2018.

1.6.4. BARBOSA, A. B.; ROSTAS, M. H. S. G. Direitos humanos e as relações étnico-raciais na Educação Infantil. Revista Educar Mais, v. 5, p. 304-316, 2021.DOI: https://doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2079

1.6.5. BITTAR, C. B. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. 9788502213005. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213005/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.6. BOCK, A. B.; TEIXEIRA, M. L. T.; FURTADO, O. Relações sociais e a vida coletiva: aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais. São Paulo: Saraiva, 2021. 9786587958279. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958279/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.7. BONILHA, T.P. ; SOLIGO, A. F. O não-lugar do sujeito negro na Educação brasileira. Revista Iberoamericana de Educácion (impressa), v. 68, p. 31-47, 2015. DOI: https://doi.org/10.35362/rie682183

1.6.8. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Os direitos humanos na prática profissional dos psicólogos. Cartilha. Brasília: CFP, 2003. 27 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2004/05/cartilha_dh.pdf Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.9. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017. 147 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_web.pdf Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.10. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. Manual da Psicologia e Direitos Humanos: A Psicologia é para todo mundo e se faz com Direitos Humanos. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CREPOP SP - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas). 1.ed. - São Paulo: CRP SP, 2022. Disponível em: https://crpsp.org/impresso/view/482 Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.11. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). Psicologia brasileira na luta antirracista. Brasília: CFP, 2O22.

1.6.12. DAZZANI, M. V.; SOUZA, V. L. T. (Orgs). Psicologia Escolar Crítica: teoria e prática nos contextos educacionais. Campinas/SP: Alínea, 2016.

1.6.13. DESLANDES, K. Formação de professores e Direitos Humanos. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 9788582178065. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582178065/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.14. FELDMANN, M.; LOBO GUZZO, R. S. Relações étnico-raciais e escolas públicas: questões para a psicologia. Revista de Psicología, v. 30, n. 1, p. 69-80, 2021 . Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-05812021000100069&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 30 mai. 2023. http://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2021.58343

1.6.15. FIGUEIREDO, E.; POTIGUARA, E. MUNDURUKU, D. Eliane Figueiredo e Daniel Munduruku: por uma cosmovisão ameríndia. Estudos Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, n. 53, p. 291-304, Apr. 2018. https://doi.org/10.1590/2316-40185312

1.6.16. FRANCO, V. R. Cuadernos ULAPSI Derechos Humanos y Movimientos Sociales. ULAPSI, 2023. Disponível em: http://ulapsi.org/web/wp-content/uploads/2023/04/Cuarderno_Ulapsi_Derechos-Humanos-y-Movimientos-Sociales_FINAL.pdf Acesso em: 17 mai. 2023.

1.6.17. FURLAN, V. Psicologia e a política de direitos: percursos de uma relação. Psicologia: Ciência e Profissão, 37(n. spe), p. 91-102, 2017. https://doi.org/10.1590/1982-3703070002017

1.6.18. GESSER, M. (2013). Políticas Públicas e Direitos Humanos: Desafios à Atuação do Psicólogo. Psicologia Ciência e Profissão, 33, p.66-77, 2013.https://www.scielo.br/j/pcp/a/jmLTTRQNwjmZbZr899JvJ8K/?lang=pt

1.6.19. MARTINS, E. Racismo e Educação: A Temática Étnico-Racial em Foco em uma Universidade Pública. Revista Interfaces Brasil-Canadá, v. 16, p. 99-122, 2016.DOI: https://doi.org/10.15210/interfaces.v16i2.7466

1.6.20. MARTINS, E. Raça e Etnia na Pesquisa em Educação. 1. ed. São Paulo: Triunfal, 2022. 314p.

1.6.21. MEIRA, M. E. M.; ANTUNES, M. A. M. (Org.). Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

1.6.22. MOUKACHAR, M. B.; PAULA, T. A. de. (2021). Psicologia na escola: a violação dos direitos humanos e a construção da subjetividade no contexto escolar. Educação Em Revista, 22(esp), p. 127–144. https://doi.org/10.36311/2236-5192.2021.v22nesp.p127-144 Acesso em: 17 mai. 2023.

1.6.23. NOGUEIRA, S. G.; GUZZO, R. S. L. Que educação das relações étnico-raciais queremos no século XXI? Uma leitura psicossocial e crítica da desumanização eurocêntrica e racista. Revista ABPN, v. 9, p. 409-431, 2017.

1.6.24. OLTRAMARI, L. C., FEITOSA, L. R. C. E GESSER, M. (Orgs.). Psicologia escolar e educacional: processos educacionais e debates contemporâneos. Florianópolis: Edições do Bosque UFSC/CFH, 2020.

1.6.25. PEREIRA, A. A. (org.). Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula. Brasília: Fundação Vale, 2014.

1.6.26. RAYO, J. T. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. Porto Alegre: Artmed, 2003. 9788536317779. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.27. SANTOS, A. O.; SCHUCMAN, H. V.; MARTINS, H. V. Breve histórico do pensamento psicológico brasileiro sobre relações étnico-raciais. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32 (spe), 2012.

1.6.28. SANTOS, A. O.; SCHUCMAN, L. V. Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo(as). Revista Epos, v. 6, n. 2, p. 117-140, dez. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2015000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 mai. 2023.

1.6.29. SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, H. V. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do “Objeto da Ciência” ao Sujeito Político. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, número especial, 2017.https://doi.org/10.1590/1982-3703130002017

1.6.30. SILVA, C. Q.; MARTINS, E. Sentidos e significados sobre religiões de matrizes africanas no contexto da escola. Revista Eletrônica de Educação, v. 16, p. 1-21, 2022.DOI: https://doi.org/10.14244/198271995514

1.6.31. SILVA, G. S.; MARTINS, E. Práticas educativas de professores e famílias nos processos de construção de identidade das crianças negras. Práxis Educativa (impresso), v. 17, p. 1-20, 2022.DOI:

1.6.32. https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.17.19451.026

1.6.33. SILVA, M. V. O. Psicologia e direitos humanos: subjetividade e exclusão. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2004. 242 p.

1.6.34. SOUZA, M. P. R. Psicologia Escolar e Políticas Públicas para a Educação Básica na América Latina: pesquisas, impasses e desafios. 1. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia, 2021. v. 1. 224p.

1.6.35. SOUZA, N. S. Tornar-se negro- As vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

1.6.36. SOUZA, V. L. T.; BRAZ-AQUINO, F. S.; GUZZO, R. S. L.; MARINHO-ARAUJO, C. M. Psicologia Escolar Crítica: Atuações emancipatórias nas escolas públicas. Campinas: Alínea, 2018. 268 p.

1.6.37. SOUZA FILHO, E. F.; MARTINS, E. (2022). Contribuições da teoria histórico-cultural para a compreensão das questões raciais na educação escolar. Educação e Pesquisa, v. 48, e239195.https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248239195.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/11/2023	08h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão - S/N - esquina com Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	21/11/2023	08h30	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão - S/N - esquina com Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	22/11/2023	O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser dada pelo(a) candidato(a)	
Prova didática	22/11/2023	A partir das 09h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão - S/N - esquina com Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Entrega dos títulos	De 29/10/2023 a 20/11/2023	Das 08h00 do dia 29/10/2023 às 17h00 do dia 20/11/2023	ingresso@ipsi.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos) II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos)	40 pontos

2	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s)	I. Apresentação de referencial teórico-conceitual atualizado sobre o tema (10 pontos) II. Apresentação de informações e evidências atualizadas sobre o tema (10 pontos)	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s)	I. Organização das ideias de forma encadeada e coerente (10 pontos) II. Clareza do texto na exposição do tema (10 pontos)	20 pontos
4	Articulação das ideias e capacidade crítica	I. Articulação consistente e bem embasada dos conceitos e ideias de forma crítica e contextualizada.	20 pontos
Total			**100 pontos**

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco, pincel, projetor multimídia e relógio de parede para controle do tempo de aula.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: computador e anotações pessoais em papel.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: não poderá utilizar qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wireless.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da língua culta.	I - O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), II - O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação.	tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto Caso a aula ultrapasse 55 minutos, a banca interromperá a aula visando não gerar atrasos para os candidatos seguintes.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova.	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto	15 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova.	I - A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico- conceitual (10 pontos) II - A capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado.	I - O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos) II - A capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos)	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos) II - A motivação, a dicção e a postura (5 pontos) III - A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)	15 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	10 pontos
Total			**100 pontos**

5. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos para análise de títulos – Nome do candidato(a)

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,2 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre.	
2	Ensino no magistério superior de disciplinas/componentes curriculares na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,8 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnicoraciais e direitos humanos.	
3	Efetivo exercício como docente em Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado).	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,6 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério em Programa de Pós Graduação Stricto sensu	
4	Orientação de estágio profissionalizante na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 por orientação concluída	
5	Orientação de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID), monitoria com o docente na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de aluno de mestrado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de aluno de doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia /Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
9	Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia /Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humano	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação na Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos por meio de elaboração de projetos técnicos, consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico, curso de capacitação, supervisão institucional ou sindicância para instituições públicas.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por atuação concluída	
2	Estágio pós-doutoral na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração em universidades(coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno) ou presidência de Núcleo Docente Estruturante	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
2	Membro de Conselhos de Unidade Acadêmica; Membro de Comissões Permanentes; Membro de Diretorias de órgãos de classe; Membro de organizações de fomento; Membro de organizações não governamentais de expressão reconhecida.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,25 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
3	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente.	Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação ou vice coordenação de projeto de extensão universitária na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos sem financiamento	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por projeto concluído	
2	Coordenação ou vice coordenação de projeto de extensão universitária na Área/Subárea: Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos com financiamento interno ou externo, aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1 ponto por projeto concluído	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 por projeto concluído	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS CAPES	Cópia do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) enumeração das páginas	Pontos*/ artigo A1 = 2,25 A2 =2 A3= 1,75 A4= 1,5 B1 = 1,25	

			B2 = 1 B3 = 0,75 B4 = 0,5 B5= 0,25	
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Cópia do trabalho.	0,2 ponto por trabalho	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da publicação do resumo em anais.	0,1 ponto por resumo	
4	Organização de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico -raciais e direitos humanos.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5 ponto por organização	
5	Publicação de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico -raciais e direitos humanos	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	2,5 pontos por livro	
6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5 ponto por capítulo	
7	Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/ técnicos relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento.	0,2 ponto por participação	
8	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas stricto sensu relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós -Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por banca	
9	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas stricto sensu relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós -graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas stricto sensu relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós -graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de monografia (trabalho de conclusão decurso) relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior.	0,25 ponto por banca	
12	Patente registrada.	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	0,75 ponto por patente	
13	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como Palestrante ou apresentando trabalho na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento.	0,1 ponto por participação	
14	Participação em comitê científico/sistemática ou ad hoc (CAPES, CNPq, FAPEMIG e outros).	Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade	0,1 ponto por participação	
15	Premiações de trabalhos científicos relacionado à área/subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnicoraciais e direitos humanos	Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade.	0,1 ponto por premiação	
16	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área/subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos e financiado por agência de fomento como coordenador(a).	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento(Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,5 ponto por projeto	
17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área/subárea: Psicologia /Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos e financiado por agência de fomento como participante.	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento(Cópia da portaria e do termo de outorga).	0,25 ponto por projeto	
18	Participação em corpo editorial de periódicos nacionais /internacionais, indexado (p/ano).	Cópia da declaração do editor do periódico.	0,1 ponto por participação	
19	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas apareceres ad hoc.	Cópia do certificado ou declaração do editor científico ou instituição competente.	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771923** e o código CRC **673FCBBA**.

Referência: Processo nº 23117.080725/2022-85 SEI nº 4771923

EDITAL PROGEP Nº 155/2023
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 152/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia.

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia / Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	1 (uma)	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Educação ou Psicologia Escolar ou Psicologia Educacional	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos, Psicologia: Ciência e profissão, Seminários em Aprendizagem e Desenvolvimento, Estágio Básico em Psicologia Escolar e Educacional, Estágio profissionalizante, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e outras disciplinas na área da Psicologia Escolar e Educacional, oferecidas pelo Instituto de Psicologia/IPUFU e outras Unidades Acadêmicas da UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Relações étnico-raciais: aspectos conceituais, históricos e políticos

1.5.2.Relações étnico-raciais no Brasil e no mundo e seus efeitos na produção da subjetividade

1.5.3.Contribuições teóricas da Psicologia para as relações étnico-raciais no campo educativo

1.5.4.A atuação do(a) psicólogo(a) escolar e educacional na promoção da igualdade étnico-racial

1.5.5.Direitos humanos: aspectos conceituais, históricos e políticos

1.5.6.O ser humano, o sofrimento ético-político e dialética exclusão/inclusão escolar

1.5.7.Psicologia, Direitos Humanos e políticas públicas educacionais

1.5.8.A atuação do(a) psicólogo(a) escolar na promoção e defesa dos Direitos Humanos

1.5.9.Movimentos sociais e políticas públicas de ações afirmativas

1.5.10.Fundamentos teórico-práticos da atuação em Psicologia Escolar Crítica.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ALBUQUERQUE, W.; FRAGA FILHO, W. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/uma-historia-do-negro-no-brasil.pdf Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.2.ALCÂNTARA, R. L. S.; SANTOS, N. S. Universidade e processo de construção de identidade étnico-racial entre mulheres negras. In: Natália Menescal; Maria Aurea Pereira Silva; Rosane de Sousa Miranda; Ramon Luis de Santana Alcântara. (Org.). Diálogos em psicologia escolar e educacional. 1ed. São Luís: EDUFMA, v. 1, p. 22-38, 2021.

1.6.3.ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural? . Belo Horizonte: Letramento, 2018.

1.6.4.BARBOSA, A. B.; ROSTAS, M. H. S. G. Direitos humanos e as relações étnico-raciais na Educação Infantil. Revista Educar Mais, v. 5, p. 304-316, 2021.DOI: https://doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2079

1.6.5.BITTAR, C. B. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. 9788502213005. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213005/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.6.BOCK, A. B.; TEIXEIRA, M. L. T.; FURTADO, O. Relações sociais e a vida coletiva: aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais. São Paulo: Saraiva, 2021. 9786587958279. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958279/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.7.BONILHA, T.P. ; SOLIGO, A. F. O não-lugar do sujeito negro na Educação brasileira. Revista Iberoamericana de Educácion (impressa), v. 68, p. 31-47, 2015. DOI: https://doi.org/10.35362/rie682183

1.6.8.CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Os direitos humanos na prática profissional dos psicólogos. Cartilha. Brasília: CFP, 2003. 27 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2004/05/cartilha_dh.pdf Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.9.CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017. 147 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_web.pdf Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.10.CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. Manual da Psicologia e Direitos Humanos: A Psicologia é para todo mundo e se faz com Direitos Humanos. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CREPOP SP - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas). 1.ed. - São Paulo: CRP SP, 2022. Disponível em: https://crpsp.org/impresso/view/482 Acesso em 17 mai. 2023.

1.6.11.CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). Psicologia brasileira na luta antirracista. Brasília: CFP, 2O22.

1.6.12.DAZZANI, M. V.; SOUZA, V. L. T. (Orgs). Psicologia Escolar Crítica: teoria e prática nos contextos educacionais. Campinas/SP: Alínea, 2016.

1.6.13.DESLANDES, K. Formação de professores e Direitos Humanos. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 9788582178065. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582178065/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.14.FELDMANN, M.; LOBO GUZZO, R. S. Relações étnico-raciais e escolas públicas: questões para a psicologia. Revista de Psicología, v. 30, n. 1, p. 69-80, 2021 . Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-05812021000100069&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 30 mai. 2023. http://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2021.58343

1.6.15.FIGUEIREDO, E.; POTIGUARA, E. MUNDURUKU, D. Eliane Figueiredo e Daniel Munduruku: por uma cosmovisão ameríndia. Estudos Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, n. 53, p. 291-304, Apr. 2018. https://doi.org/10.1590/2316-40185312

1.6.16.FRANCO, V. R. Cuadernos ULAPSI Derechos Humanos y Movimientos Sociales. ULAPSI, 2023. Disponível em: http://ulapsi.org/web/wp-content/uploads/2023/04/Cuarderno_Ulapsi_Derechos-Humanos-y-Movimientos-Sociales_FINAL.pdf Acesso em: 17 mai. 2023.

1.6.17.FURLAN, V. Psicologia e a política de direitos: percursos de uma relação. Psicologia: Ciência e Profissão, 37(n. spe), p. 91-102, 2017. https://doi.org/10.1590/1982-3703070002017

1.6.18.GESSER, M. (2013). Políticas Públicas e Direitos Humanos: Desafios à Atuação do Psicólogo. Psicologia Ciência e Profissão, 33, p.66-77, 2013.https://www.scielo.br/j/pcp/a/jmLTTRQNwjmZbZr899JvJ8K/?lang=pt

1.6.19.MARTINS, E. Racismo e Educação: A Temática Étnico-Racial em Foco em uma Universidade Pública. Revista Interfaces Brasil-Canadá, v. 16, p. 99-122, 2016.DOI: https://doi.org/10.15210/interfaces.v16i2.7466

1.6.20.MARTINS, E. Raça e Etnia na Pesquisa em Educação. 1. ed. São Paulo: Triunfal, 2022. 314p.

1.6.21.MEIRA, M. E. M.; ANTUNES, M. A. M. (Org.). Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

1.6.22.MOUKACHAR, M. B.; PAULA, T. A. de. (2021). Psicologia na escola: a violação dos direitos humanos e a construção da subjetividade no contexto escolar. Educação Em Revista, 22(esp), p. 127-144. https://doi.org/10.36311/2236-5192.2021.v22nesp.p127-144 Acesso em: 17 mai. 2023.

1.6.23.NOGUEIRA, S. G.; GUZZO, R. S. L. Que educação das relações étnico-raciais queremos no século XXI? Uma leitura psicossocial e crítica da desumanização eurocêntrica e racista. Revista ABPN, v. 9, p. 409-431, 2017.

1.6.24.OLTRAMARI, L. C., FEITOSA, L. R. C. E GESSER, M. (Orgs.). Psicologia escolar e educacional: processos educacionais e debates contemporâneos. Florianópolis: Edições do Bosque UFSC/CFH, 2020.

1.6.25.PEREIRA, A. A. (org.). Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula. Brasília: Fundação Vale, 2014.

1.6.26.RAYO, J. T. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. Porto Alegre: Artmed, 2003. 9788536317779. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/. Acesso em: 03 ago. 2022.

1.6.27.SANTOS, A. O.; SCHUCMAN, H. V.; MARTINS, H. V. Breve histórico do pensamento psicológico brasileiro sobre relações étnico-raciais. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 32 (spe), 2012.

1.6.28.SANTOS, A. O.; SCHUCMAN, L. V. Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo(as). Revista Epos, v. 6, n. 2, p. 117-140, dez. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2015000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 mai. 2023.

1.6.29.SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, H. V. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do "Objeto da Ciência" ao Sujeito Político. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, número especial, 2017.https://doi.org/10.1590/1982-3703130002017

1.6.30.SILVA, C. Q.; MARTINS, E. Sentidos e significados sobre religiões de matrizes africanas no contexto da escola. Revista Eletrônica de Educação, v. 16, p. 1-21, 2022.DOI: https://doi.org/10.14244/198271995514

1.6.31.SILVA, G. S.; MARTINS, E. Práticas educativas de professores e famílias nos processos de construção de identidade das crianças negras. Práxis Educativa (impresso), v. 17, p. 1-20, 2022.DOI:

1.6.32.https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.17.19451.026

1.6.33.SILVA, M. V. O. Psicologia e direitos humanos: subjetividade e exclusão. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2004. 242 p.

1.6.34.SOUZA, M. P. R. Psicologia Escolar e Políticas Públicas para a Educação Básica na América Latina: pesquisas, impasses e desafios. 1. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia, 2021. v. 1. 224p.

1.6.35.SOUZA, N. S. Tornar-se negro- As vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

1.6.36.SOUZA, V. L. T.; BRAZ-AQUINO, F. S.; GUZZO, R. S. L.; MARINHO-ARAUJO, C. M. Psicologia Escolar Crítica: Atuações emancipatórias nas escolas públicas. Campinas: Alínea, 2018. 268 p.

1.6.37.SOUZA FILHO, E. F.; MARTINS, E. (2022). Contribuições da teoria histórico-cultural para a compreensão das questões raciais na educação escolar. Educação e Pesquisa, v. 48, e239195.https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248239195.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/11/2023	08h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão - S/N - esquina com Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318

Sorteio público do tema da prova didática	21/11/2023	08h30	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão - S/N - esquina com Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	22/11/2023	O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser dada pelo(a) candidato(a)	
Prova didática	22/11/2023	A partir das 09h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão - S/N - esquina com Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Entrega dos títulos	De 29/10/2023 a 20/11/2023	Das 08h00 do dia 29/10/2023 às 17h00 do dia 20/11/2023	ingresso@ipsi.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos) II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos)	40 pontos
2	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s)	I. Apresentação de referencial teórico-conceitual atualizado sobre o tema (10 pontos) II. Apresentação de informações e evidências atualizadas sobre o tema (10 pontos)	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s)	I. Organização das ideias de forma encadeada e coerente (10 pontos) II. Clareza do texto na exposição do tema (10 pontos)	20 pontos
4	Articulação das ideias e capacidade crítica	I. Articulação consistente e bem embasada dos conceitos e ideias de forma crítica e contextualizada.	20 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco, pincel, projetor multimídia e relógio de parede para controle do tempo de aula.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: computador e anotações pessoais em papel.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: não poderá utilizar qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wireless.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da língua culta.	I - O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), II - O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação.	tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto; 54 minutos: 2 pontos; 53 minutos: 4 pontos; 52 minutos: 6 pontos; 51 minutos: 8 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 8 pontos; 38 minutos: 6 pontos; 37 minutos: 4 pontos; 36 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto; Caso a aula ultrapasse 55 minutos, a banca interromperá a aula visando não gerar atrasos para os candidatos seguintes.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova.	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto	15 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova.	I - A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico- conceitual (10 pontos) II - A capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado.	I - O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos) II - A capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos)	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	I - A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos) II - A motivação, a dicção e a postura (5 pontos) III - A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)	15 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos para análise de títulos - Nome do candidato(a)

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,2 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre.	
2	Ensino no magistério superior de disciplinas/componentes curriculares na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,8 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnicoraciais e direitos humanos.	
3	Efetivo exercício como docente em Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado).	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,6 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério em Programa de Pós Graduação Stricto sensu	
4	Orientação de estágio profissionalizante na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 por orientação concluída	
5	Orientação de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID), monitoria com o docente na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de aluno de mestrado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de aluno de doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia /Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
9	Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia /Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humano	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação na Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos por meio de elaboração de projetos técnicos, consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico, curso de capacitação, supervisão institucional ou sindicância para instituições públicas.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por atuação concluída	
2	Estágio pós-doutoral na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração em universidades(coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno) ou presidência de Núcleo Docente Estruturante	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
2	Membro de Conselhos de Unidade Acadêmica; Membro de Comissões Permanentes; Membro de Diretorias de órgãos de classe; Membro de organizações de fomento; Membro de organizações não governamentais de expressão reconhecida.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,25 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
3	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente.	Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade.	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação ou vice coordenação de projeto de extensão universitária na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos sem financiamento	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por projeto concluído	
2	Coordenação ou vice coordenação de projeto de extensão universitária na Área/Subárea: Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos com financiamento interno ou externo, aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1 ponto por projeto concluído	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 por projeto concluído	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS CAPES	Cópia do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) enumeração das páginas	Pontos*/ artigo A1 = 2,25; A2 =2; A3= 1,75; A4= 1,5; B1 = 1,25; B2 = 1; B3 = 0,75; B4 = 0,5; B5= 0,25	
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Cópia do trabalho.	0,2 ponto por trabalho	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da publicação do resumo em anais.	0,1 ponto por resumo	
4	Organização de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico -raciais e direitos humanos.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5 ponto por organização	
5	Publicação de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico -raciais e direitos humanos	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	2,5 pontos por livro	
6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5 ponto por capítulo	
7	Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/ técnicos relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento.	0,2 ponto por participação	
8	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas stricto sensu relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós - Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por banca	
9	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas stricto sensu relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós - graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas stricto sensu relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós - graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de monografia (trabalho de conclusão decurso) relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico - raciais e direitos humanos	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior.	0,25 ponto por banca	
12	Patente registrada.	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	0,75 ponto por patente	
13	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como Palestrante ou apresentando trabalho na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos	Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento.	0,1 ponto por participação	
14	Participação em comitê científico/sistemática ou ad hoc (CAPES, CNPq, FAPEMIG e outros).	Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade	0,1 ponto por participação	
15	Premiações de trabalhos científicos relacionado à área/subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnicoraciais e direitos humanos	Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade.	0,1 ponto por premiação	
16	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área/subárea: Psicologia/Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos e financiado por agência de fomento como coordenador(a).	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento(Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,5 ponto por projeto	
17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área/subárea: Psicologia /Psicologia Escolar e Educacional: relações étnico-raciais e direitos humanos e financiado por agência de fomento como participante.	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento(Cópia da portaria e do termo de outorga).	0,25 ponto por projeto	
18	Participação em corpo editorial de periódicos nacionais /internacionais, indexado (p/ano).	Cópia da declaração do editor do periódico.	0,1 ponto por participação	
19	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas apareceres ad hoc.	Cópia do certificado ou declaração do editor científico ou instituição competente.	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
6.DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA